



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

25 de setembro de 2025

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às às 9 horas e 40
2 minutos, reuniu-se o Colegiado do Câmpus São José, sob a presidência do Professor João Carlos
3 Bez Batti. Estavam presentes os seguintes membros: **Titulares:** João Carlos Bez Batti, Marcos
4 Antonio Garcia, Odilson Tadeu Valle, Julie Cristiane Teixeira Davet, Lara Luisa Silva Gomes,
5 Edson Maurino da Silva. **Suplentes:** Adilson Jair Cardoso, Márcio Henrique Doniak e Kênia Raupp
6 Coutinho. **Os seguintes membros não puderam participar da reunião, mas justificaram**
7 **ausência:** Humberto José de Sousa, Silvia Matusaki, e Sabrina Miranda Covalski. **Informes: a)**
8 **Eleição do Colegiado:** Iniciados os encaminhamentos para a eleição do colegiado do próximo
9 mandato. Foi solicitado que os membros indicassem representantes (um TAE, um docente e um
10 discente) para compor a comissão eleitoral; **b) Catracas eletrônicas:** Informado que o sistema de
11 reconhecimento facial foi instalado e o cadastramento deve ser realizado até 01/10. A partir desta
12 data, o acesso será permitido somente aos cadastrados. Foi solicitado apoio na divulgação junto a
13 servidores e estudantes; **c) Portão eletrônico:** Comunicada a recorrência de danos devido a uso
14 inadequado e ausência de sensor interno. Estão sendo avaliadas alternativas técnicas para reduzir
15 ocorrências. Reforçado o pedido de atenção dos servidores ao utilizarem o acesso; **d)**
16 **Compensação de horas:** Estabelecidas orientações para compensações, visando evitar prejuízos ao
17 funcionamento dos setores. Definido limite de até 3 dias consecutivos em períodos letivos e até 4
18 dias em períodos não letivos, sempre com autorização da chefia imediata e aviso com antecedência
19 mínima de 48 horas; **e) Parcerias com a Prefeitura:** Relato de tratativas em andamento com a
20 Prefeitura sobre: Alimentação escolar; Cuidadoteca – proposta de disponibilização de profissionais
21 para atendimento a filhos(as) de estudantes, especialmente do PROEJA noturno; Transporte público
22 – apresentação de formulário aplicado junto aos alunos para coleta de dados sobre utilização e
23 dificuldades de transporte. Houve retorno de 370 estudantes, mas reforçou-se a necessidade de
24 maior participação, em especial de cursos com aulas noturnas. **Ponto de Pauta 1) Pedido de**
25 **Recurso do Prof. Márcio Henrique Doniak ao Colegiado do Câmpus:** Prof. João apresentou a
26 pauta referente à solicitação do Prof. Márcio sobre adaptações em suas atividades docentes, em
27 função de sua condição de saúde e após passou a fala ao Prof. Márcio. Prof. Márcio relatou que o

28 processo todo vem sendo equivocado, que não deveria estar nesse Colegiado para ser avaliado.
29 Disse que o recurso foi levado à instância correta que é a Comissão Permanente do Pessoal
30 Docente, onde foi emitido parecer favorável às adaptações que constam no laudo médico, mas que a
31 Instituição não acatou. Complementou que tem laudos médicos que recomendam adaptações no
32 formato de trabalho, alegou que a gestão não implementou tais medidas. Disse também que o Prof.
33 Clayrton fez convite para ele dividir uma disciplina que tem carga horária em EAD, onde ele
34 poderia exercer atividades de apoio aos estudantes, atividades avaliativas, apoio na elaboração de
35 materiais, etc. Disse que hoje complementa a carga horária com atividades de comissão e grupo de
36 trabalho, onde consegue adaptar seu modo de trabalho. Ressaltou também que a legislação (Estatuto
37 da Pessoa com Deficiência) garante adaptações, inclusive flexibilização do local de trabalho, e que
38 a instituição deveria assumir esse compromisso. Prof. João respondeu dizendo que todas as decisões
39 foram tomadas com base em pareceres em consultas à Procuradoria e Regimento Interno.
40 Referente a disciplina mencionada pelo Prof. Márcio, em que dividiria com o Prof. Clayrton, a
41 indicação de interesse foi feita em um momento em que os horários já estavam sendo rodados,
42 ficando bem complicado de fazer alguma alteração. No entanto, não foi negada ao Prof. Márcio a
43 possibilidade de dividir a disciplina. O que o Prof. Odilson explicou a ele que, a partir do próximo
44 semestre, irá analisar a possibilidade de ministrar a disciplina conforme a solicitação dele. Reforçou
45 que não existe teletrabalho para docentes no IFSC, portanto não poderiam autorizar trabalho
46 remoto. Reconhece a legitimidade da condição de saúde do professor, mas que as restrições
47 previstas nos laudos dizem respeito mais ao comportamento pessoal do servidor (como fazer
48 pausas, evitar movimentos, usar adaptações). Pontuou que o CPPD não delibera, é um órgão
49 consultivo. Ressaltou também que a distribuição de carga horária é competência da Coordenadoria
50 de Área, e que mudanças só poderiam ser feitas em semestres futuros. Disse que a gestão agiu
51 baseada nos documentos, não em decisão pessoal ou emocional. Prof. Odilson explicou que todo
52 semestre é enviado aos docentes da área uma planilha de escolha de disciplinas pelos docentes para
53 indicar preferências. Argumentou que o Prof. Márcio não indicou interesse na disciplina que ele
54 mencionou em sua fala. Ressaltou que já foi atribuída carga horária reduzida de 4h/a, mesmo que o
55 mínimo legal seja 6h e o regimental seja 10h, assumindo estar “infringindo o regulamento”.
56 Termina solicitando que o Colegiado encaminhe à Coordenadoria de área a definição da carga
57 horária máxima e mínima a ser atribuída ao professor Márcio. O Prof. João sugeriu, como
58 encaminhamento, que a Coordenadoria de Área avalie, para o próximo semestre, a viabilidade da

59 divisão da disciplina solicitada pelo Prof. Márcio. O Prof. Adilson concordou que o Colegiado não
60 deve deliberar sobre o tema, e reforçou que se o professor entende que a gestão não cumpre o
61 parecer, deve recorrer à Procuradoria, Ouvidoria ou Justiça comum. Prof. Márcio relatou as
62 dificuldades enfrentadas em seu cotidiano em virtude de sua condição de saúde, destacando os
63 impactos físicos e emocionais decorrentes de sua limitação motora. Ressaltou que essas questões,
64 embora nem sempre aparentes, afetam significativamente sua rotina e desempenho profissional.
65 Questionou a falta de reconhecimento formal de seu caso como excepcional, considerando que, na
66 prática, já há uma flexibilização informal para a realização de parte das atividades de forma remota.
67 Salientou que a formalização dessa condição traria maior tranquilidade e segurança para o exercício
68 de suas funções. O professor destacou que sua solicitação se baseia no amparo legal previsto no
69 Estatuto da Pessoa com Deficiência, que garante às pessoas com limitações temporárias ou
70 permanentes o direito a adaptações que assegurem condições adequadas de trabalho, tanto em
71 instituições públicas quanto privadas. O professor afirmou que seu objetivo com o recurso não é a
72 isenção de atividades, mas a busca por uma solução institucional que viabilize o desempenho das
73 funções com qualidade e em condições compatíveis com sua situação. Deliberou-se que o
74 Colegiado não possui competência para decidir sobre a solicitação, devendo o caso ser
75 encaminhado à Coordenadoria de Área para avaliação da viabilidade de oferta de disciplinas no
76 formato EAD no próximo semestre. Também foi mencionada a possibilidade de envolvimento do
77 professor nas ações de cursos FIC e projetos EAD já em desenvolvimento, como forma de melhor
78 aproveitamento de suas competências e adequação às limitações apresentadas. Nada mais havendo
79 a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Cláudia Barcelos Dias Bastos, lavrei a presente ata que, será
80 enviada por e-mail, e se, no prazo de 10 (dez) dias, não for apresentada alteração no texto ou
81 solicitada apreciação e discussão na próxima reunião do Colegiado, a mesma será considerada
82 aprovada e a ata será assinada pelo Presidente e Secretária.

João Carlos Bez Batti
Presidente

Cláudia Barcelos Dias Bastos
Secretária